



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

Decreto nº. 22/2017 de 11 de janeiro de 2017.

1

“Dispõe sobre a prorrogação dos Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento vencidos até 1º de janeiro de 2017”

Francisco Rodrigues dos Santos, Prefeito em exercício do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados, até o dia 1º de março de 2017, os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento que estejam vencidos até o dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 11 de janeiro de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

Certifico que este Decreto ^{fô} publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 1º de janeiro de 2017.

Clodoaldo Aguiar Sandim
Secretário de Administração
Decreto 01/2017